



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	5
Editais	6
Edital de Chamamento	6
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Outros atos de processo legislativo	7
Pauta das Sessões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.949, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a “Semana de Combate ao Preconceito e à Discriminação” e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana de Combate ao Preconceito e à Discriminação” e inserida no Calendário Municipal de Eventos, a ser realizada, anualmente, na 1ª semana do mês de julho.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, em parceria com outros órgãos governamentais e não governamentais, desenvolverá atividades de debates sobre o preconceito e a discriminação, o direito à diferença com igualdade de direitos que vitimam todos os segmentos de nossa sociedade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.950, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o mandato 2025/2028; revoga a Lei Municipal nº 6.934, de 14/10/20 e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Os subsídios mensais para o mandato 2025/2028, dos Agentes Políticos abaixo relacionados, ficam fixados em parcela única, da seguinte forma:

I - do Prefeito Municipal: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

II - do Vice-Prefeito Municipal: R\$ 12.500,00 (doze mil

e quinhentos reais);

III - dos Secretários Municipais: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária existente na Lei Orçamentária em execução.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.934, de 14/10/20.

Lins, 24 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 14.058, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 412.573,33 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.730, de 18/12/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 0247 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

P. JURÍDICA R\$ 254,33

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0292 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$

10.000,00

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO

PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0446 - Funcional: 10.302.0075-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

P. JURÍDICA R\$ 16.500,00

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0564 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

P. JURÍDICA R\$ 310.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 3 de 9

Unidade: 02.11.01 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0709 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.32.00 - 01 - MAT., BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA R\$ 11.550,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ficha: 0923 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Ficha: 1002 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 5.000,00

Ficha: 1120 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 5.000,00

Unidade: 02.18.02 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Ficha: 1004 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.269,00

Unidade: 02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Ficha: 1017 - Funcional: 06.181.0030-2.059

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00

Total da Suplementação R\$ 412.573,33

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 0245 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24,25

Ficha: 0246 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 230,08

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0300 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 10.000,00

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0444 - Funcional: 10.302.0075-2.003

3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA R\$ 16.500,00

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0558 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 250.000,00

Ficha: 0561 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00

Unidade: 02.11.01 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0707 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 11.550,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ficha: 0924 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.000,00

Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Ficha: 1001 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TEC. DA INFO. E COMUN. - P. JURÍDICA R\$ 10.000,00

Unidade: 02.18.02 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Ficha: 1005 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.269,00

Unidade: 02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Ficha: 1022 - Funcional: 06.181.0030-2.059

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 3.000,00

Total da Anulação R\$ 412.573,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.060, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.947, de 23/10/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ficha: 0954 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 4 de 9

suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ficha: 1138 - Funcional: 15.451.0058-1.706

4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 25 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 25 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.061, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.948, de 23/10/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0655 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 55.000,00

Ficha: 0660 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

TotalR\$ 75.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0648 - Funcional: 27.812.0046-1.554

4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 25 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 25 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº 001/2024 -

Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Cooperativa de Recicladores de Lins - COOPERSOL, CNPJ nº 07.097.210/0001-99; **Objeto:** Permissão de uso de bens móveis (veículos), Fiat Fiorino Working, placa CPV 6434 e Carga reboque R/Guedes Fazenda Texas 1, placa SWQ8C16; **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias; **Assinatura:** 14/10/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo Aditivo de Permissão de Uso nº 005/2022

- Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto de Apoio a Gestão Pública, CNPJ nº 07.264.707/0001-54; **Objeto:** Altera-se a Cláusula Primeira - Do Objeto, acrescentando ao Anexo I bens móveis (veículos); **Assinatura:** 16/10/2024.

Termo Aditivo de Permissão de Uso nº 007/2022

- Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto de Apoio a Gestão Pública, CNPJ nº 07.264.707/0001-54; **Objeto:** Altera-se a Cláusula Primeira - Do Objeto, acrescentando e atualizando imóveis; **Assinatura:** 16/10/2024.

Lins, 30 de outubro de 2024

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do Inciso IV, alínea "a" do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para **SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR DE 20.000 KM EM CONCESSIONÁRIA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 5 de 9

AUTORIZADA VOLKSWAGEN firmada com **GARCIA SANTOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ 10.738.216/0001-02.**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 para **SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DOS ATLETAS DA EQUIPE DE NATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER NA 9ª ETAPA - PENÁPOLIS** firmada com **LIGA PAULISTANA DE NATAÇÃO - CNPJ 27.134.562/0001-84.**

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de “menor preço por item” objeto do Pregão Eletrônico nº 093/2024 - Processo nº 9931/2024, que classificou o objeto do certame à empresa **MCS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

Lins/SP, 29 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - **CONTRATADO: MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.** (CNPJ nº. 00.026.315/0001-08), **CONTRATO Nº 074/2024 - ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONVÊNIO 100408/2024 ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, OBJETO DO PE 029/2024, PARA AUMENTO DE VALOR.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 11372/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2024, cujo objeto é a instalação de luminárias de led em diversas vias do município.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitem a seguir:

1.1.2. **AUMENTAR O VALOR** no contrato em **R\$ 509.730,00 (quinhentos e nove mil setecentos e trinta reais) correspondente a instalação de 800 luminárias de 100w de potência, utilizando os “braços” que foram retirados e substituídos por itens novos em razão da padronização das vias de**

alto tráfego.

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 509.730,00 (quinhentos e nove mil setecentos e trinta reais)**

Parecer jurídico: 22/10/2024

Assinatura: 30/10/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 30 de outubro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA EMEI PROF IRANY LARAYA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA -** Recebimento da Proposta Eletrônica: 28 de novembro de 2024, às 08h30min e Abertura da Sessão: 28 de novembro de 2024, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 40,21 (quarenta reais e vinte e um centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 56.486,65 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 30 de outubro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA CASTRA MÓVEL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 02 de dezembro de 2024, às 08h30min e Abertura da Sessão: 02 de dezembro de 2024, às 09h30min. Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (cento e vinte e um reais e vinte e um centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 369.864,10 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 6 de 9

Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 30 de outubro de 2024

Marco Antonio Legramandi – Secretário de Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ALCIDES ABUD - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-239-001-000, na cidade de Lins;
- ANA MARIA MERLIN PERSIN, proprietário(a) do imóvel de código 02-190-008-000, na cidade de Lins;
- ANNE MICHELLY DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 02-292-001-000, na cidade de Lins;
- ANTONIA DE LA TORRE ESTADIO, proprietário(a) do imóvel de código 02-182-009-000, na cidade de Lins;
- AROEIRA INVESTIMENTOS LTDA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 01-006-001-000, na cidade de Lins;
- BRUNA DOS SANTOS FOLONI, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-194-015-000, na cidade de Lins;
- DANIEL HENRIQUE DA SILVA MELO, proprietário(a) do imóvel de código 03-477-026-000, na cidade de Lins;
- EDILSON PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-441-013-000, na cidade de Lins;
- ELIZABETE INACIO MACEDO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-421-015-000, na cidade de Lins;
- ELIZANGELA CASAROTTI BANEZA, proprietário(a) do imóvel de código 02-368-034-000, na cidade de Lins;
- JOAO ANTONIO BARNETI TAVERNARO, proprietário(a) do imóvel de código 02-129-023-000, na cidade de Lins;
- JOAO PEDRO JAMAS - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-192-003-000, na cidade de Lins;
- JOAO PEDRO JAMAS - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-193-005-000, na cidade de Lins;
- JOSE PEDROSO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-232-012-000, na cidade de Lins;
- LUZIA RODRIGUES MATHIAS, proprietário(a) do imóvel de código 02-70A-002-000, na cidade de Lins;
- MIRALVA DA INVECAO SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 03-477-029-000, na cidade de Lins;
- NICOLE EDUARDA DE SOUZA GOMES, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-438-001-000, na cidade de Lins;

· ROSALINA ARAGÃO PONCE - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-105-009-000, na cidade de Lins;

· SONIA APARECIDA AMANCIO FERREIRA GUARDA, proprietário(a) do imóvel de código 02-366-005-000, na cidade de Lins;

· SONIA EIKO KAZEDANI, proprietário(a) do imóvel de código 02-70B-006-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 25 de outubro de 2024.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



RESOLUÇÃO nº 497

Autoriza o Presidente desta Casa a colocar placa comemorativa na Galeria de Homenagens do prédio desta Câmara Municipal.

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN,
presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de
São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins
aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente desta Casa a colocar Placa Comemorativa na Galeria de Homenagens do Saguão “Orrélio Justiniano Rocha – Dr. Rocha”, desta Câmara Municipal, alusiva aos Vereadores que compuseram a 11ª Legislatura.

Art. 2º - A Placa será descerrada em data a ser designada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente no respectivo exercício.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 29 de outubro de 2024

a. Perin
Presidente

Registrada e publicada na Se-
cretaria Administrativa da
C. M. de Lins, em 29/10/24.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar
LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 8 de 9

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 30 de outubro de 2024

Ofício-Circular nº 48/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 35ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 04 de novembro, segunda-feira, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 227/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.301,10, destinado ao repasse financeiro às Organizações da Sociedade Civil para desenvolver programas, projetos e serviços relacionados à Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. (Publicação nº 249/24) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 229/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.000,00, destinado à conservação e manutenção predial da Secretaria de Administração. (Publicação nº 251/24) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 112/24 - VER.(A) CAROLINA SOUTO

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Lins a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins. (Publicação nº 121/24) - **Projeto Adiado - Discussão Única.**

Antecipamos os melhores agradecimentos pela atenção,


Perin
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 9 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PLC 12/24 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a reordenação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR; cria o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial - FUMPIR, dá outras providências e revoga a Lei Complementar nº 1.709, de 1º/10/21.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 13/11/24.

- PLC 13/24 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 256, de 06/03/95 - Código Tributário Municipal.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 13/11/24.

- PL 165/24 - VER. ROBSON PERES

Concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para pessoas em tratamento oncológico ou doenças graves e dá outras providências.

* Adiado por vinte Sessões. Retorna na 12ª S/O, de 2025.

- PL 205/24 - EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2025.

* Sobre a Mesa para o recebimento de Emendas durante a 34ª e a 35ª Sessões Ordinárias.

- PL 220/24 - VER. ROY NELSON

Dispõe sobre normas de denominações dos próprios públicos municipais e revoga a Lei nº 7.009, de 25/05/21.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/11/24.

- PL 225/24 - VER.(a) TANIA BUENO

Autoriza a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ingressar e a permanecer em qualquer local portando utensílios, objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, no âmbito do Município de Lins.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 13/11/24.

- PL 226/24 - VER. ROBSON PERES

Denomina "Maria Lopes Rigotto" a Unidade Básica de Saúde - UBS do Residencial Parque das Flores.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 13/11/24.

C. M. de Lins, 30 de outubro de 2024


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.cameralins.sp.gov.br e pelo Canal 224 - TV Câmara